



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4101/2024

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 207.315.908-1.

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado junto ao Secretaria de Obras, Infra estrutura Rural e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 206.776.974-4, ocorrida em 11 de outubro de 2023, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidora Sr. **LUIZ VANDERLEI HUNOFF** matrícula n.º 10211, portador do CPF n.º 431.445.949-20.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

